

**TERMO ADITIVO N.º 05 - CONTRATO N.º 138/2024 – PROCESSO 6511/2024 – PE 39/2024**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Sr. **CARLOS ALEXANDRE MEDEIROS SILVA** portador do CPF: [REDACTED] e o Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos Sr. **FABIO LUIZ VELOSO**, portador do CPF: [REDACTED] e de outro lado a empresa **KADOSH PAVIMENTADORA E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.757.952/0001-01, com sede na Av. Moisés Lopes, 615, bairro Francisca Augusta Rios, município de Pouso Alegre/MG, representada por **RAPHAEL MOSINHO DE ABREU**, portador do RG [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED]

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 14.133/2021, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

Adita-se o supracitado contrato, datado de **23 de outubro de 2024**, que tem por objeto o **Serviço de Locação de Veículos e Máquinas Pesadas para a Prefeitura Municipal de Ubatuba**, conforme pedido da secretaria, planilha orçamentaria e cronograma físico financeiro, para:

- I. **Prorrogação de prazo em mais 06 (seis) meses**, passando a vigência de **03 de abril de 2026 a 03 de outubro de 2026**, perfazendo o valor global em **R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais)**, conforme justificativa da secretaria solicitante.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

OBRAS PÚBLICAS	DOTAÇÃO	VALOR 2026
Infraestrutura	587	R\$ 1.300.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

 Juan





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA



Este termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de abril de 2026.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Termo.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 20 ABR. 2026

CARLOS ALEXANDRE MEDEIROS SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

FABIO LUIZ VELOSO

SECRETÁRIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

RAPHAEL MOSINHO DE

ABREU:

Assinado de forma digital por
RAPHAEL MOSINHO DE

ABREU:

Dados: 2026.04.29 11:04:26 -03'00'

KADOSH PAVIMENTADORA E ARTEFATOS DE COMÉRCIO DE CIMENTO LTDA
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

Leticia Alves Dionísio
RG

Manuel Vieira de Assunção
RG

Luiz Alberto Macedo Fagundes
Agente Administrativo

Juan Lucas Gomes
Juan Lucas da Silva Gomes
Agente Administrativo

RG

